



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 057 de 22 de novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS NOS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO
MUNDO DE 2022 NO CATAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 no Catar,

CONSIDERANDO a divulgação do calendário com as datas dos jogos da Primeira Fase da Seleção Brasileira,

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol que faz parte da cultura nacional,

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de maneira que seja preservado os serviços essenciais nos dias 24/11/2022 (quinta-feira), 28/11/2022 (segunda-feira) e 02/12/2022 (sexta-feira), que funcionarão da seguinte forma:

FASE	DATA DO JOGO	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DO JOGO	HORÁRIO DO EXPEDIENTE
	24/11/2022	Quinta-feira	16h	8h às 13h
Primeira Fase	28/11/2022	Segunda-feira	13h	8h às 12h
	02/12/2022	Sexta-feira	16h	8h às 13h

§1º A Secretaria e as Unidades de Saúde, em razão da essencialidade de prestação dos serviços a população, terão o seu expediente até 1h antes do horário dos jogos.

Art. 2º - A depender da classificação da Seleção Brasileira para as fases subsequentes, os horários de funcionamento das repartições públicas municipais também serão alterados de acordo com as respectivas datas e horários.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Logradouro – PB,
em 22 de novembro de 2022

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional